

FAVORECIDO: Maria de Lourdes Castro Ferreira Guimarães

CARGO/FUNÇÃO: Técnico Judiciário

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,5

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 82,74

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS):

VALOR TOTAL: R\$ 1.387,26

VIAGEM A: Poços de Caldas - MG (localidade especial)

DIA (S) DE ESTADA: 11 a 14/06/2021

NATUREZA DO SERVIÇO: Dar suporte à equipe do Cartório da 224ª de Poços de Caldas para execução da Eleição extemporânea de Campestre.

PTRES: 167871 - Eleições Suplementares - Custeios - SUP MGCAMPE

Belo Horizonte, 28/06/2021

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 74/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JUSSARA GOMES CANUTO, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para substituir José Rubens Rezek, detentor da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 99ª Zona Eleitoral, de Cristina, nos dias 18/6/2021 e 25/6/2021, nos termos do Documento nº 1736934, do Processo SEI nº 0000048-08.2021.6.13.8099.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/6/2021.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 76/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar GEANE APARECIDA EDUARDO, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o encargo de substituta eventual de Savele Xavier de Barros, detentor da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 167ª Zona Eleitoral, de Manhuaçu, nos termos do doc. nº 1725075, do Processo SEI nº 0000185-77.2021.6.13.8167.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/6/2021.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 73/2021

Institui grupo de trabalho incumbido de analisar e implementar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 347 de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho, composto pelos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, que terá como objetivo analisar e implementar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 73, de 02 de julho de 2021)

INTEGRANTES GRUPO DE TRABALHO INCUMBIDO DE ANALISAR E IMPLEMENTAR
A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.

Maria Eleuza Bastos Zuba - coordenadora	SCOMP
Robert Roger Grosch Neto - suplente	SCOMP
Adriana Maria Rennó Sommer de Faria - suplente	SCOMP
Isabela Ventura Guimarães de Souza - titular	SELIC
Mário Antônio de Barros Filho - suplente	SELIC
Thereza Cristina Corrêa da Costa Thibau - titular	SAJUR
Simone Regina Mendes Cunha Kowatsch - suplente	SAJUR

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DA SGA

PORTARIA SGA Nº 88/2021

Designa servidores para compor Comissão de Baixa de Bens patrimoniais

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 62, inciso II, da Resolução TRE/MG nº 1.072, de 21 de março de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Baixa para proceder à avaliação dos bens permanentes especificados no documento nº [1787803](#), passíveis de baixa, sob a carga patrimonial do Cartório Eleitoral de Andrelândia (014ª ZE), observados os termos da Portaria PRE nº 169/2016:

I. Olívia de Almeida Campos;

II. Gilda Helena de Carvalho Rezende e Silva;